verificar em dotações do orçamento municipal.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Frutal, 14 de julho de 1972.

Regº e pubº nesta Secretaria na mesma data.
Aux. sec. em com.

Lei nº 2.013, de 14 de julho de 1972.

Autoriza aquisição de material e abre crédito especial (digo) suplementar.

O Povo do município de Frutal, por seus representantes resolveu e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica a Prefeitura de Frutal, autorizada a adquirir da Prefeitura de Pirajuba, por preço da avaliação, 87 tubos P.V.C com conexões, podendo dispender, para esse fim, até a quantia de Cr$7.589,16.

Art. 2º – O material de que trata esta lei se destina ao serviço de água local, na parte de ampliação.

Art. 3º – A despesa de que trata o art. 1º, correrá por dotação já incluida no orçamento

do corrente exercício.

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contem.

Prefeitura Municipal de Frutal, 14 de julho de 1972.

[signature]

Rego e pub.º nesta Secretaria na mesma data
Aux. sec. em com., [signature]

Lei nº 2.014, de 14 de julho de 1972.

Abre crédito especial.

O Povo do município de Frutal, por seus representantes resolveu e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica aberto um crédito especial de Cr$ 2.400,00 para pagamento de indenização trabalhista em favor dos operários, João Anastácio de Queiroz e outros, nos termos do acordo homologado pela Justiça desta Comarca no processo nº 4.800.

Art. 2º – A despesa de que trata esta lei correrá por conta de economia que se verificar em dotações do orçamento vigente.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na